

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0091/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo**, **por tempo determinado**, para o **Semestre 2025.2**, para a contratação de **Preceptor(a) do Curso de Bacharelado em Farmácia**, destinado o seguinte estágio curricular:

VAGAS	QUANTIDADE	CAMPO DE ESTÁGIO	CADASTRO DE RESRVA
Estágio Supervisionado II	01	Laboratório BIOLAB	01

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos Básicos

- Ter Bacharelado em Farmácia, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de acordo com a necessidade institucional (manhã, tarde e/ou noite);
- Ser Farmacêutico bioquímico ou generalista;
- Ter experiência comprovada de no mínimo 6 meses em análises clínicas.
- 1.2. Titulação Mínima: Especialista.
- 1.3. Diferencial: Ser egresso do Curso de Bacharelado em Farmácia da UNIFIP.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site https://unifip.edu.br/inicio, na seção Trabalhe Conosco, selecionando a opção EDITAL 0091 – PRECEPTOR DO CURSO DE FARMÁCIA, no período de 22 a 31 de julho de 2025.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO



O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- Etapa 01: Análise de Currículos Avaliação dos documentos enviados, com base nos critérios definidos no edital;
- Etapa 02: Entrevistas Coletiva e Individual Avaliação do perfil profissional e habilidades interpessoais dos candidatos;
- Etapa 03: Teste Situacional Avaliação prática de habilidades e competências técnicas, por meio de simulação de situações reais da prática de preceptoria.

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- 2. Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;
- Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- 6.2.A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 6.3. Destacamos que o Processo Seletivo também será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- 6.4. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 01 de AGOSTO de 2025.

Patos – PB, 22 de julho de 202 Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

EUNIFIP



ANEXO I

Nome:				
Endereço:				
E-mail:		Telefone:		
		Formação Universitária		
		Graduação		
	nstituição	Curso	Início/Término	
		Especialização		
Instituição		Curso	Início/Término	
	414 1 7	Mestrado		
	nstituição	Curso	Início/Término	
l	nstituição	Doutorado Curso	Início/Término	
		Experiência Profissional		
Empres	sa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
	A			
OBSERVAÇ	OES:			
Desejo Pleite	ar a vaga:			